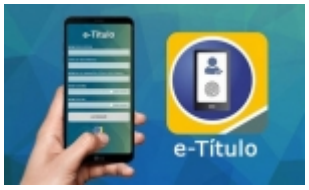
Eleitores que não puderem votar podem justificar ausência do pleito via aplicativo do TSE



A justificativa, que pode ser feita pelo aplicativo e-Título, pode ser feita até o dia 14 de janeiro para os faltantes do primeiro turno que vai ser realizado no domingo, dia 15 de novembro

Segundo o Tribunal Superior Eleitoral, caso o eleitor não tenha smartphone ou acesso à internet, o processo pode ser feito em qualquer seção eleitoral.

A justificativa é válida somente para o turno ao qual o eleitor não compareceu. Assim, se ele deixou de votar no 1º e no 2º turno, terá que justificar a ausência em ambos, separadamente.

https://mail.real.fm.br/noticia/645/eleitores-que-nao-puderem-votar-podem-justificar-ausencia-do-pleito-via-aplicativo-do-tse em 07/11/2026 15:03